



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
MACEIÓ - DF, 20 a 21 DE AGOSTO DE 2018

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propõe a criação e execução de um Projeto Permanente de Educação Continuada no âmbito do Sistema Confea/Crea.

PROPOSTA - CDEN Nº 014/2018

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea, reunido em Maceió - Alagoas, no período de 20 a 21 de agosto de 2018, propõe:

Situação Existente

Uma vez que o desenvolvimento profissional é um processo contínuo movido pelas transformações tecnológicas, que no campo da engenharia são intensas, e devem acompanhar as transformações sociais; o tema educação continuada faz parte da agenda de discussões do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN.

As universidades formam engenheiros e oferecem a capacitação básica aos profissionais. No entanto, esse período de estudos hoje não é mais suficiente para que o aluno tenha acesso a todas as informações necessárias para desempenhar suas atividades em nível de excelência.

Visto isso, a educação continuada têm sido um importante instrumento para manter o profissional em dia com as inovações tecnológicas e sociais que ocorrem de maneira acelerada.

Por outro lado, a Educação Continuada enfrenta ainda muitos desafios, como por exemplo, a garantia de eficiência dos cursos do tipo EAD, Educação a Distância; os cursos online gratuitos e como viabilizá-los de maneira sustentável; como conscientizar a sociedade quanto à eficiência dos cursos de educação continuada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
MACEIÓ - DF, 20 a 21 DE AGOSTO DE 2018

Propositura

Ante o exposto, o Colégio de Entidades Nacionais propõe que seja desenvolvido, no âmbito do Sistema Confea/Crea um Projeto de valorização da Educação Continuada com o objetivo de manter atualizados os debates sobre o tema no âmbito do Sistema, buscando incentivar o profissional na busca do aperfeiçoamento e da educação de excelência.

O projeto será desenvolvido pelo CDEN, com a coordenação do Comitê de Educação, Ética e Exercício Profissional, e terá como eixos principais os seguintes:

- Elaborar pesquisa a respeito da situação atual da educação continuada no âmbito da engenharia, no Brasil;
- Divulgar os benefícios profissionais resultantes dos cursos de educação continuada para o aprimoramento técnico do profissional;
- Conscientizar a sociedade no sentido de buscar cursos de educação continuada que sejam reconhecidos pelas autoridades governamentais, buscando assim garantir a qualidade e eficiência dos cursos oferecidos;
- Disponibilizar condições para que as Entidades Nacionais possam executar Cursos de Educação Continuada.

Justificativa

Os cursos de educação continuada têm como objetivo, o de reciclar e renovar os conhecimentos do profissional. A atualização dos conhecimentos e a troca de informações motiva o profissional a desenvolver novas rotinas, oferecendo um trabalho de qualidade, beneficiando a si mesmo e a organização onde ele atua.

No âmbito do Sistema Confea/Crea, a educação continuada é tema elencado entre as competências da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, que tem definida como uma de suas competências, a de "(...)IV – apreciar e deliberar sobre educação continuada;" (Art. 37, Res.1.1015, de 2016)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
MACEIÓ - DF, 20 a 21 DE AGOSTO DE 2018

Fundamentação Legal

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;
Resolução nº 1015, de 30 de julho de 2016 do Confea.
Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014 do Confea.

Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para conhecimento, com a sugestão encaminhamento a CEAP para análise e manifestação quanto à pertinência da proposta.

Maceó-AL, 21 de agosto de 2018.


Eng. Civ. Wilson Lang - Presidente do IBAPE
Coordenador do CDEN